MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1.904 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Denomina como "Praça Irmãs Dalma e Cidália" a praça a ser construída no bairro Centro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "Irmãs Dalma e Cidália" a Praça que está sendo construída no entroncamento das Ruas Sidney Marques, Gumercindo Gonçalves da Cunha, Altivo Alves e José Teixeira.

Art. 2º As biografias das homenageadas integram o Anexo I deste projeto de lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a identificação da praça e consolidação da homenagem realizada.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 07 de outubro de 2025.

José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
07 / 10 / 2025
PAÇO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL

ANEXO I

BIOGRAFIA

Cidália de Carvalho e Dalma de Carvalho: Filhas queridas de Bom Jardim de Minas.

Cidália de Carvalho e Dalma de Carvalho foram cidadãs nascidas, residentes e falecidas no Município de Bom Jardim de Minas, sendo figuras emblemáticas pela contribuição social, cultural e humana que prestaram à comunidade local ao longo de suas vidas.

Irmãs inseparáveis, dedicaram-se integralmente ao bem coletivo, não constituindo família própria, mas entregando seu tempo, habilidades e afeto à população bonjardinense. Ambas são lembradas como mulheres de fé, trabalho e acolhimento, reconhecidas por ações marcantes em diversas áreas de interesse público.

Dalma de Carvalho destacou-se no artesanato local, sendo referência no fomento à cultura e na valorização da identidade artística de Bom Jardim de Minas. Presidiu a Cooperativa Municipal de Artesanato – Comunarte, sediada na rodoviária municipal, por meio da qual promoveu oportunidades para diversos artesãos locais. Exímia artesã, dedicava-se à pintura, ao bordado e ao preparo de quitandas, transmitindo, por meio de sua cozinha, sabores que se tornaram parte da memória afetiva da cidade.

Cidália de Carvalho, por sua vez, teve relevante atuação social no Município, especialmente como voluntária da Associação Beneficente Lar Divino Espírito Santo. Com dedicação e zelo, cuidava dos idosos da instituição, mantinha a horta comunitária e participava ativamente de eventos religiosos, sendo presença constante nas missas, procissões e atividades eclesiais. Era também reconhecida por sua habilidade em costura e pela produção de doces e licores artesanais.

Durante muitos anos, as irmãs mantiveram uma loja de aviamentos, que se tornou ponto de referência na cidade. Também atuavam como costureiras, produzindo peças reconhecidas pela qualidade e acabamento. Além do talento,

carregavam consigo o dom do acolhimento: sua residência era conhecida por ser lugar de escuta, carinho e hospitalidade.

O legado de Cidália e Dalma de Carvalho permanece vivo na memória de Bom Jardim de Minas, sendo exemplo de amor à terra natal, serviço ao próximo e valorização das tradições locais. A homenagem ora proposta visa eternizar, em espaço público, a lembrança dessas duas notáveis cidadãs.

PUBLICADO EM:
07 / 10 / 2025
PAÇO MUNICIPAL
Carvalho
RESPONSÁVEL